

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TJDL Nº 114 /2021 - SEINFRA

A Comissão Interna de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, inciso XI, c/c art. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A escolha da contratada, a empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.583.854/0001-02, deve-se ao fato da Rescisão Unilateral ao Contrato nº 060/2020-SEINF, que figurava como contratada a empresa **MT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA - ME**, e considerando a convocação da segunda colocada do processo licitatório em epígrafe.

No que concerne ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 83.635,49 (oitenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, nos mesmos termos e condições arrematados pelo primeiro colocado da Tomada de Preços nº 041/2020-SEINF/CPL, descontadas as medições e os serviços executados e já pagos e devidamente corrigidos, como preceitua o artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

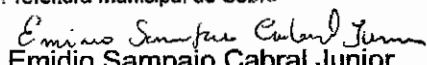
Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação do Ilustríssimo Senhor Secretário da Infraestrutura, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência, RATIFICAR o presente Termo.


Sobral/CE, 17 de dezembro de 2021.

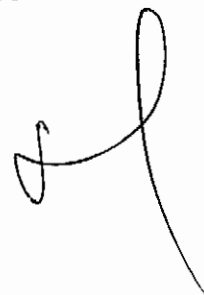

Lucas Daniel de Carvalho Santos

Presidente da Comissão Interna de Licitação
Mat. Nº 27728

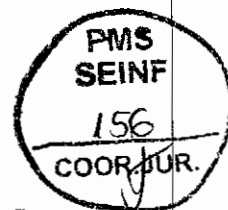
Emídio S. Cabral Júnior
Arquiteto - Urbanista / CAU: A157270-9
Secretaria da Infraestrutura - SEINF
Prefeitura Municipal de Sobral


Emídio Sampaio Cabral Junior
Membro da Comissão Interna De
Licitação
Mat. 29052


Igor Fernandes Nobrega
Arquiteto - Urbanista / CAU: A158638-6
Secretaria da Infraestrutura - SEINF
Prefeitura Municipal de Sobral
Membro da Comissão Interna de
Licitação
Mat. 29051



TERMO RATIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TJDL Nº 114/2021 - SEINFRA



Considerando o Termo de Dispensa, emitido pela Comissão Interna de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido termo, **RATIFICO** o presente **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação da empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.583.854/0001-02, objetivando a **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE ESTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no valor de **R\$ 83.635,49 (oitenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, nos Termos do 24, inciso XI, c/c art. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sobral/CE, 17 de dezembro de 2021.


David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura